



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2202/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000794.2019-64;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 310/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de julho de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/promoção	
		De	Para
FERNANDO JASSIN GUTIERREZ	03/08/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 5 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/08/2019 10:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30656

Código de Autenticação: 9ea7ff4e15

